



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Lei Nº 426/2014, de 25 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública Municipal, e dá outras providências.

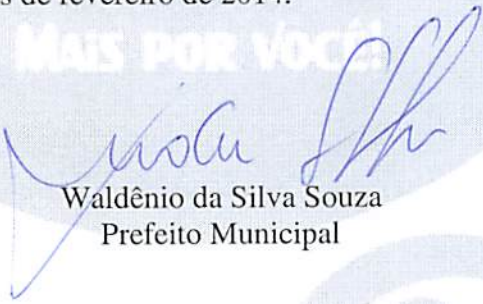
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos – MA, aprovou e eu sancionei a seguinte lei.

Art. 1º. O Poder legislativo do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, autoriza o Poder Executivo Municipal à homenagem póstuma dando a Praça construída pelo Poder Executivo, no Povoado Caminho Velho a denominação “Praça José Pereira da Silva”, conhecida como “Zé da Barra”, reconhecendo seu trabalho prestado ao povoado Caminho Velho.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão,  
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2014.

  
Waldênio da Silva Souza  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

RG - 7.278  
10 MAR. 2014

RECEBIDO Hs. 09.00  
